



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
INDIANOPOLIS - FAPSEPI**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2024



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1	Normatização	Pág. 3
2	Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório	Pág. 6
3	Relação de Servidores	Pág. 7
4	Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024	Pág. 7
5	Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4	Pág. 9
6	Síntese das avaliações	Pág. 9
7	Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório	Pág. 10
8	Demais ações desenvolvidas	Pág. 10
9	Parecer do Controle Interno - Avaliação da Gestão (Prestação de Contas Anual)	Pág. 14
12	Anexo I - Documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em cursos de capacitação realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020) relacionados à atividade	Pág. 15
13	Anexo II - Ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o Exercício de 2023 e subsequentes	Pág. 21



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – FAPSEPI

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS) Exercício de 2024

1. Normatização

No mês de agosto de 2007, por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para a implantação do Sistema de Controle Interno no Município de Indianópolis, com a realização de reuniões visando colher subsídios para a elaboração do projeto, cuja proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo e este encaminhou ao Poder Legislativo o Projeto de Lei que recebeu o número 131/2007, datado de 06 de novembro de 2007.

O projeto tramitou pelas respectivas Comissões Internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado na Lei Municipal nº 202/2007, de 28 de novembro de 2007 e publicada no Jornal Oficial do Município, página 20, edição nº 4979 de 02 de dezembro de 2007.

Dessa forma, através da Lei Municipal nº 202/2007, de 28 de novembro de 2007, foi criada a Unidade de Controle Interno do Município de Indianópolis, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Controle Interno Municipal, tomando por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e de outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

A Unidade de Controle Interno do Município - UCI integra a Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de Controle Municipal.

Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

Em 11 de janeiro de 2021, foi promulgada a Lei Municipal nº 621/2021, que altera o § 5º do Artigo 15 da Lei Municipal nº 202/2007 de 02 de dezembro de 2007, dando nova redação:

“§ 5º - Em caso da Unidade de Controle Interno, ser integrada por mais de um servidor, necessariamente, o responsável pela análise e verificação dos relatórios emitidos, deverá possuir curso superior em Ciências Contábeis, ou Direito, ou Administração, ou qualquer outro curso superior, desde que cumpra os requisitos elencados no Artigo 15 desta Lei...”

Em 20 de dezembro de 2022 foi promulgada a Lei Complementar Municipal nº 049/2022, que submete o Controle Interno a atual estrutura administrativa do Município de Indianópolis, garantindo seu poder de fiscalizar e o cumprimento das metas e funções definidas nas Leis Municipais nº 202/2007 e nº 621/2021, mantendo os requisitos mínimos de atuação no cargo e suas atribuições conforme as condições previstas nas leis que o criou, fazendo jus ao percentual de 20% (vinte por cento) a critério do Chefe do Poder Executivo podendo chegar até 50 % (cinquenta por cento) do vencimento do Cargo de provimento efetivo do servidor designado.

Em 24 de julho de 2024 foi promulgada a Lei Ordinária nº 708/2024, que alterou a redação da Lei Municipal nº 665/2022, especificamente no que se refere ao artigo 3º e parágrafo 1º do artigo 15, e dá outras providências, sendo:

Art. 1º. O artigo 3º, da Lei nº 665/2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

I – Publicação de autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II – Início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar”.

Art. 2º. O Parágrafo 1º, do artigo 15, da Lei nº. 665/2022, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 15.

“§ 1º A contribuição do patrocinador e do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei, fica fixada em 6,5% (seis e meio por cento)”.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Alecsandro Manoel de Ornelas	CPF: 708.482.549-53
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento	() Ensino Médio/Técnico
comprobatório)	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.	
() Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2024	
Nome: Alecsandro Manoel de Ornelas	CPF: 708.482.549-53
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento	() Ensino Médio/Técnico
comprobatório)	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020)?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.	
() Não, justificar.	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

3. Relação de Servidores

A Unidade Seccional do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis – FAPSEPI, faz parte do Sistema de Controle Interno no Município de Indianópolis, e possui apenas o Controlador Interno designado, servidor Alecsandro Manoel de Ornelas.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1.	3º quadrimestre 2023	FAPSEPI	Análises e conferências sobre a execução dos recursos financeiros para apresentação em <u>Audiência Pública</u>	Conferências e comparações	100%	Regular
2.	Exercício 2023	FAPSEPI	Análise de documentos que compõe a <u>Prestação de Contas Anual</u>	Conferências	100%	Regular
3.	Exercício	FAPSEPI	Agenda de Obrigações	Exame Documental	90%	Regular
4.	Exercício	FAPSEPI	Fidelidade dos Dados - SIM AM	Exame Documental	90%	Regular
5.	1º quadrimestre 2024	FAPSEPI	Análises e conferências sobre a execução dos recursos financeiros para apresentação em <u>Audiência Pública</u>	Conferências e comparações	100%	Regular
6.	Exercício	FAPSEPI	Portal da Transparência - Informações Contábeis	Exame Documental	80%	Regular
7.	Exercício	FAPSEPI	Portal da Transparência - Informações Administrativas -	Exame Documental	100%	Regular



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

			Servidores Inativos			
8.	Exercício	FAPSEPI	Portal da Transparência - Informações Administrativas - Contratos	Exame Documental	90%	Regular
9.	Exercício	FAPSEPI	Portal da Transparência - Informações Financeiras - Receitas	Exame Documental	90%	Regular
10.	Exercício	FAPSEPI	Portal da Transparência - Informações Financeiras - Despesas empenhadas, liquidadas e pagas	Exame Documental	90%	Regular
11.	Exercício	FAPSEPI	Acompanhamento dos repasses financeiros referente a contribuição % patronal	Conferências e comparações	100%	Regular
12.	Exercício	FAPSEPI	Acompanhamento dos repasses financeiros referente a contribuição % servidores	Conferências e comparações	100%	Regular
13.	Exercício	FAPSEPI	Aportes para Amortização do Déficit em Conformidade com o Cálculo Atuarial	Conferências e comparações	100%	Regular
14.	Exercício	FAPSEPI	Investimentos do RPPS	Exame Documental	100%	Regular
15.	Exercício	FAPSEPI	Acompanhamento junto ao Comitê de Investimento	Conferencia	50%	Regular
16.	2º quadrimestre 2024	FAPSEPI	Análises e conferencias sobre a execução dos recursos financeiros para apresentação em <u>Audiência Pública</u>	Conferências e comparações	100%	Regular



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

17.	Novembro e Dezembro	FAPSEPI	Acompanhamento na elaboração do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN	Conferências	50%	Regular
-----	------------------------	---------	---	--------------	-----	---------

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Esta Unidade de Controle Interno **não encontrou irregularidades** decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2024.

No mês de abril de 2024, a Administração Municipal contratou a empresa *Investor 3 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda – CNPJ 05.651.928/0001-50*, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) para realizar capacitação referente a certificação profissional da secretaria da previdência no intuito de aumentar o número de servidores capacitados garantindo que estes tenham as competências e conhecimentos necessários para gerir os recursos previdenciários.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve, durante o exercício de 2024, situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

8. Demais ações desenvolvidas

8.1 – Recomendação de Controle Externo

As ações adotadas pela Unidade de Controle Interno do Município em obediência às recomendações emitidas pelos órgãos externos de controle constam no quadro a seguir:

RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	303028 (Informe CACS)
Data:	19/06/2024
Descrição:	O Tribunal de Contas do Estado do Paraná informa que no dia 02 de maio de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00384022.pdf a Nota Sim-Am nº 005/2024. A referida nota trata da inclusão do layout FornecedorRepresentanteSiafic para a captação de dados relativos ao cadastro dos fornecedores e representantes do SIAFIC Municipal. Cabe ressaltar que a ausência de envio dos dados no referido layout será motivo de impedimento do fechamento mensal a partir do mês de junho de 2024
Setor Envolvido:	DVC – Divisão de Contabilidade FAPSEPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou aos setores responsáveis e realizou orientações para análises e tomada de providências.
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	303408 (Informe CACS)
Data:	20/06/2024
Descrição:	O Tribunal de Contas do Estado do Paraná informa que no dia 02 de maio de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00384022.pdf a Nota Sim-Am nº 005/2024. A referida nota trata da inclusão do layout FornecedorRepresentanteSiafic para a captação de dados relativos ao cadastro dos fornecedores e representantes do SIAFIC Municipal. Cabe ressaltar que a ausência de envio dos dados no referido layout será motivo de impedimento do fechamento mensal a partir do mês de junho de 2024.
Setor Envolvido:	DVC – Divisão de Contabilidade FAPSEPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou aos setores responsáveis e realizou orientações para análises e tomada de providências.
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	321472 (Informe CACS)
Data:	05/11/2024
Descrição:	O Tribunal de Contas do Estado do Paraná informa que: 1. No dia 24 de outubro de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/10/pdf/00390307.pdf, a Nota Sim-Am nº 010/2024. A referida nota trata da criação de novas fontes de Recursos e novos Marcadores, mediante cadastro realizado nas tabelas FontePadraoSTN, FontePadrao, PlanoPadraoFonte e MarcadorSTN do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM, em conformidade com as seguintes portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN: PORTARIA STN/MF Nº 855, DE 24 DE MAIO DE 2024, PORTARIA STN/MF Nº 1.181, DE 18 DE JULHO DE 2024 PORTARIA STN/MF Nº 1.307, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. 2. No dia 30 de outubro de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/10/pdf/00390440.pdf, a Nota Sim-Am nº 011/2024. A referida nota trata da implementação do documento de



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	layout “DadosPortalTransparencia” para captação a partir do mês de outubro do exercício financeiro de 2024, no sistema SIM-AM, das informações relativas aos links dos portais de transparências das entidades municipais. Informamos que, a a regra de fechamento nº 5979 será responsável por apresentar uma mensagem de erro em outubro de 2024 e nos meses de junho e dezembro a partir de 2025, caso o link de acesso ao portal de transparência não seja declarado ao SIM-AM através do documento de layout “DadosPortalTransparencia”. 3. No dia 31 de outubro de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/10/pdf/00390467.pdf, a Nota Sim-Am nº 012/2024. A referida nota trata da implementação, no sistema SIM-AM, das regras de fechamento nº 5974, 5975 e 5976, que passarão a ser aplicadas a partir de novembro do exercício financeiro de 2024.
Setor Envolvido:	DVC – Divisão de Contabilidade FAPSEPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou aos setores responsáveis e realizou orientações para análises e tomada de providências.
Órgão Demandante:	TCE-PR
Identificador:	327896 (Informe CACS)
Data:	17/12/2024
Descrição:	O Tribunal de Contas do Estado do Paraná informa que: 1.No dia 05 de dezembro de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/12/pdf/00390928.pdf a Nota Sim-Am nº 013/2024. A referida nota informa que a captação, alteração e exclusão de dados de licitações do Mural de Licitações, a partir do exercício financeiro de 2025, ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), em atendimento ao disposto no Art. 2º, Inciso



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	II da Instrução Normativa nº 84/2012. 2. Também no dia 05 de dezembro de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/12/pdf/00390929.pdf, a Nota Sim-Am nº 014/2024. A referida nota esclarece que os arquivos em PDF dos Editais de Licitações deverão ser anexados ao cadastro correspondente na Interface de Ato Administrativo da ATOTECA, a partir do exercício financeiro de 2025. Informa ainda que a regra de fechamento nº 5980, do sistema SIM-AM, está configurada para emitir mensagem de erro caso não encontre todas as licitações da tabela (simam.Licitacao) na Atoteca que atendam aos critérios de modalidade, número, ano da licitação e que tenham o assunto contendo a expressão "Edital".
Setor Envolvido:	DVC – Divisão de Contabilidade FAPSEPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis
Ações Desenvolvidas:	A Unidade de Controle Interno encaminhou aos setores responsáveis e realizou orientações para análises e tomada de providências.

Indianópolis, 13 de março de 2025.

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS

Controlador Interno



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2024, do **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDIANÓPOLIS - FAPSEPI**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Indianópolis, 13 de março de 2025.

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

Documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em cursos de capacitação realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020) relacionados à atividade.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



Universidade Paranaense - UNIPAR
Reconhecida pelo Decreto MEC nº 1980 de
08/11/93 - Publicada no D.O.U. de 16/11/93.

CURSO DE DIREITO
CAMPUS DE PARANAVÁ
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1189
de 30/07/99 - D.O.U. de 03/08/99.

CANDIDO GARCIA
REITOR

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob o nº **002853**
Processo nº **003845/2001**
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/98.
Umuarama, 21 de **junho** de **2001**
Candido Garcia
CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o nº **002853**, às páginas
n.º **02** de 1 (um) do Registro n.º **01**
desta Universidade.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS**
do município de **INDIANOPOLIS**
participou do curso **Portal, Ouvidoria e LGPD Estudo Prático**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **10, 11, 12 e 13 de Agosto de 2021**
com carga horária de **18 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
LC 131/2009: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	10 de Agosto das 14h às 17h
LC 131/2009: ALIMENTAÇÃO DO PORTAL	11 de Agosto das 9h às 12h
LEI 12.527/2011 - ACESSO À INFORMAÇÃO	11 de Agosto das 14h às 17h
LEI 13.460/2017 – DIREITOS DOS USUÁRIOS (DUSP)	12 de Agosto das 9h às 12h
LEI 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	12 de Agosto das 14h às 17h
RESPONSÁVEIS - TRANSPARÊNCIA, ACESSO E PROTEÇÃO DE DADOS	13 de Agosto das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 92.3%

Número do Protocolo: 2124171004337006092

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 16/08/2021 00:19:44




Unipública
CNPJ: 36.731.728/0001-30



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



UNYFLEX



FACULDADE
UNYPUBLICA

CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS

Concluiu o curso de Extensão Universitária
Com carga horária de 18 horas e o seguinte conteúdo:

Implantação e Uso da Lei 14.133 nas Licitações Públicas Ensino Avançado (curso inédito)

Modulo

Data

Como Está o Cenário de Implantação da Lei 14.133?	Dia 10 de Maio de 2022 Das 14h às 17h e 20
Como Elaborar o Plano de Contratações Anual?	Dia 11 de Maio de 2022 Das 9h às 12h
Quais são os Vetores da Dispensa na Lei 14.133?	Dia 11 de Maio de 2022 Das 14h às 17h e 20
Como Devem ser as Publicações da Lei 14.133?	Dia 12 de Maio de 2022 Das 9h às 12h
Como Operacionalizar a Nova Cotação de Preços?	Dia 12 de Maio de 2022 Das 14h às 17h e 20
Temas Especiais e Recomendações Resolutivas	Dia 13 de Maio de 2022 Das 9h às 11h

token: f44e1f1fedf1dc46dd5bc8db402c2e9c

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypublica
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N.º 22660.



Bruno Ávila

UNIPÚBLICA|UNYFLEX

CNPJ: 36.731.728/0001-30



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Anexo II

**Ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno
para o Exercício de 2023 e subsequente.**



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Unidade de Controle Interno

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2023

Súmula: Designa servidor para prestar serviço na Unidade de Controle Interno – UCI.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, altera a Portaria nº 69/2023, de 15 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS, matrícula nº 304, para prestar serviço na **Unidade de Controle Interno - UCI**, conforme **Lei n.º 202/2007, de 28/11/2007, pela Lei n.º 621/2021 de 12/01/2021 e alterada pela Lei complementar 049/2022 de 22/12/2022**, com a função de controlador interno, percebendo vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de gratificação de 30%, (trinta por cento) sobre o vencimento básico, por condições especiais de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8969
Página nº: TRIB –B3
Data de: 21 e 22/04/2023